



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0588 /2018

Autoria: **Vereadora Thainara Faria**

Despacho: À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Araraquara, 24 ABR 2018



Presidente

Requeiro, observado o artigo 211-A, do Regimento Interno, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no Jornal "A Cidade" em sua edição do dia 21 de Abril de 2018, intitulada "**Pedidos de Medida Protetiva caem 17% em Araraquara**".

Araraquara, 23 de abril de 2018.


THAINARA FARIA
Vereadora



14148 24/04/2018 09:52:21 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Dia

Araraquara



A CIDADE RESPONDE

IMPOSTO DE RENDA

MENOR DE IDADE É OBRIGADO A DECLARAR?

Depende. Se o menor atingir alguma das obrigações, e, considerando que tenha sido em seu CPF, sim, ele deve declarar. Dentre as obrigações há, por exemplo, o fato de o menor receber uma doação de herança que o valor esteja acima dos R\$ 40 mil. Receber um imóvel, mesmo que em formato de sua propriedade; veículo, ainda que não possa dirigir, se torna o proprietário por doação recebida; valor em espécie, em dinheiro ou através de conta bancária. Em todos estes casos, o menor deve elaborar a declaração como titular ou dependente.



GRUPE

Vacinação começa segunda-feira

A Secretaria Municipal de Saúde inicia segunda-feira (23), a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, ou gripe, que vai até 1º de junho. A prioridade serão idosos a partir dos 60 anos e trabalhadores da saúde. A partir de 2 de maio, para crianças de 6 meses de idade até cinco anos incompletos e gestantes e puérperas.

PAULINHO MOSKA

Um clássico da música brasileira, Paulo Moska, estará neste sábado (21), às 20h, na área de convivência do Sesc de Araraquara. Os ingressos variam entre R\$ 8,50 e R\$17 e já estão à venda nas bilheteria das unidades e no portal do Sesc.

FERIADO

Comércio de rua fecha hoje

O comércio de rua de Araraquara ficará fechado neste sábado (21), feriado de Tiradentes. As lojas reabrem na segunda-feira (23), em horário normal. Já os shoppings devem abrir em horário especial: as lojas das 13h30 às 19h30 e a praça de alimentação das 11h às 22h. Os supermercados também funcionam em horário especial, a maioria das 8h às 20h. Apesar do dia de folga, os comerciantes afirmam que o excesso de feriados gera prejuízos.

LOTÉRIAS

QUINA
CONCURSO 4.860 - 20/4/2018
16-29-52-62-73

LOTOFÁCIL
CONCURSO 1.852 - 20/4/2018
02-03-04-05-06
07-10-11-14-16
17-18-21-24-25

LOTOMANIA
CONCURSO 1.859 - 20/4/2018
00-07-11-12-24-32-37-39-47-48
57-58-60-65-66-71-74-77-79-84

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Pedidos de medida protetiva caem 17% em Araraquara

DA REPORTAGEM

No ano passado foram registrados mais de mil boletins de ocorrência, relatando casos de violência doméstica em Araraquara. Desses, de janeiro até o início de abril de 2017, 100 resultaram em pedidos de medida protetiva. Este ano, no mesmo período foram solicitadas 83 medidas protetivas, número 17% menor que o período anterior.

As informações são da Delegacia de Defesa da Mulher de Araraquara. A mulher tem direito a medida protetiva quando ela é vítima de violência e se sente insegura com a aproximação do agressor. Dessa forma, o homem fica proibido de se aproximar da vítima e, em alguns casos, até fazer contato.

A delegada Meirilene de Castro alerta para os sinais de quando um relacionamento deixa de ser saudável. "Violência doméstica não é só a agressão física. Tem a violência psicológica, moral e sexual. Muitas vezes a violência física é seguida pela violência sexual. Todas estão previstas na Lei Maria da Penha", lembra ela.

A delegada lembra da importância de denunciar os casos de abuso. "Todo cuidado em um relacionamento é pouco. Em relação aos indícios de uma prática de violência doméstica, se a mulher perceber que está sendo vítima deve comunicar a Delegacia de Defesa da Mu-



AMANDA Mudança na lei encorajou mulheres a denunciarem violência

lher para que nós possamos investigar e solicitar alguma medida cabível", finaliza Meirilene.

Mudança na lei

Uma mudança na Lei Maria da Penha, sancionada no último dia 3 de abril, pode estimular as mulheres a denunciar casos de violência doméstica. A partir de agora passa a ser considerado crime o descumprimento da medida protetiva.

Quem não mantiver a distância mínima determinada pelo juiz pode ser preso, mesmo se não cometer violência. A pena pode variar de dois meses a três anos de prisão.

"Não há a possibilidade de fixar fiança no âmbito policial, somente no âmbito judicial", explicou a delegada da Delegacia de Defesa da Mulher de Ara-

quara, Meirilene de Castro Rodrigues.

Antes da mudança, o descumprimento não se enquadrava como crime e isso dificultava a punição e estimulava a impunidade.

Para a coordenadora executiva de Políticas para Mulher de Araraquara, Amanda Vizoná, a mudança pode encorajar mais mulheres a enfrentar a violência doméstica.

"Isso ajudou muito a tirar a medida protetiva da questão simbólica, de ser só um papel, e fazer com que seu descumprimento seja de fato um crime. Era uma das grandes problemáticas da Lei Maria da Penha que a gente conseguiu resolver. Agora a gente vai incentivar muito mais essas mulheres a pedir a medida protetiva porque ela se tornou muito mais eficaz", afirmou.

1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

"Bem estar animal, controle populacional e guarda responsável"

DEFESA DOS ANIMAIS

A Prefeitura realiza neste sábado (21), a partir das 8h, no Centro Internacional de Convenção, a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, que vai discutir políticas públicas do setor para os próximos anos. Sob o tema "Bem-estar animal, controle populacional e guarda responsável", o encontro discutirá quatro eixos: controle populacional; guarda responsável; animais em situação de maus-tratos e abandonados; e controle de zoonoses. As discussões serão a base do Plano Municipal de Políticas Públicas para os Animais, válido para os próximos quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 169 /2018

Através do presente requerimento nº 588/2018, pretende a Vereadora Thainara Faria, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no Jornal "A Cidade" em sua edição de 21 de Abril de 2018, intitulada "Pedidos de Medida Protetiva caem 17% em Araraquara".

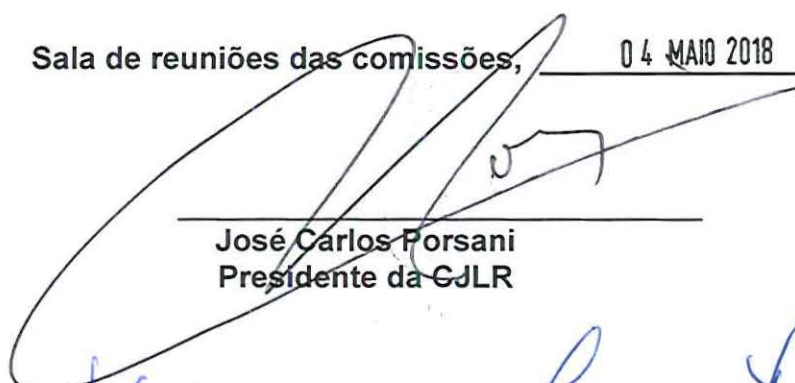
A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Somos favoráveis à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

04 MAIO 2018



José Carlos Forsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria